



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA N.º 5.181, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea “a” do inciso III, no §1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º. 577, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 5.172, de 14 de março de 2024, que nomeou o sétimo colocado no Concurso Público 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. RAFAEL DONELLI, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo.

Cristiano Coutinho Mayer,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97